



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 371/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 149/2025

São João da Boa Vista, 20 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 60/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 60/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho 014/2025/DTS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
24, 3, 2025
Presidente
[Signature]

Ementa: Solicita ao Poder Executivo, através do Departamento competente, a realização de estudo para reorganizar as regras de disciplina de trânsito de caminhões próximo ao Supermercado Fonseca.

REQUERIMENTO N° 60/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que, por intermédio de seu Departamento competente, promova estudos visando à reorganização das regras de disciplina de trânsito de caminhões próximo ao Supermercado Fonseca, no trecho entre as Rua Miguel Jacob e Professora Julieta da Silva Barreto, indicando que a carga e descarga no mercado seja feita pelas Rua Hélio Correa da Fonseca e Georgina Ferreira Varzim.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE URIAS DE BARROS FILHO
Data: 14/02/2025 16:26:48-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 24 / 02 / 25
VENC. 10 / 03 / 25
Obedecer o prazo de resposta de
05 dias antes do vencimento.

Nei da Farmácia
Tomé
Rafael do mercado
Siti
Qui nesse Onda
Suzi Parati
Danielle Thomazini

OFICIE - SE

14/02/2025
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete da Diretora

DESPACHO N° 014/2025/DTS/GAB

DESTINO: Gabinete

ASSUNTO: Trânsito de caminhões próximo ao Supermercado Fonseca

REFERÊNCIA: 1) Processo: 3670/2025,

2) Requerimento nº 60/2025.

São João da Boa Vista, 17 de março de 2.025.

Prezado Sr. José Carlos da Silva Doria

Apraz-me cumprimentar cordialmente V.S.^a e, na oportunidade, encaminhar manifestação nos termos solicitados no Requerimento nº 60/2025, de autoria do vereador Carioca, no que tange à estudos visando a reorganização das regras de disciplina do trânsito de caminhões próximo ao Supermercado Fonseca.

Realizada análise pelo engenheiro do Departamento e pelo Coordenador de Trânsito, no dia 07/02/2025, para atender à solicitação semelhante do vereador Bira, nos autos do Processo nº 1631/2025, constatou-se que realmente, a Rua Georgina Ferreira Varzim é estreita, e a parada e estacionamento são proibidas desde o entroncamento desta com a Rua Prof^a Julieta da Silva Barreto.

Entrevistado funcionários do supermercado, acerca do acidente ocorrido dias antes, e analisando o contexto, nos induz a pensar que o acidente se deu única e exclusivamente por falha humana, uma vez que nos foi informado que o motorista manobrava para adentrar de ré ao local de descarga, e, por motivos desconhecidos, o motorista perdeu o controle do veículo, que desceu e bateu no portão da residência.

Indagado ao gerente da loja, Sr. Ricardo Donizeti Bedin, informou que o Supermercado arcou com os custos da reforma do portão danificado e que orientou os motoristas a terem mais cuidado ao efetuarem manobras no local. Informou ainda, que o proprietário do estabelecimento, tentou adquirir uma casa ao lado do local de descarga, o que possibilitaria abrir mais uma entrada/saída de veículos na Rua Santo Antônio, mas que a pessoa não tem interesse em vender seu imóvel.



Município de São João da Boa Vista

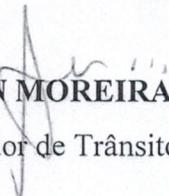
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete da Diretora

Nesta data, em contato via fone com o vereador Carioca, o mesmo informou da reclamação de moradores das imediações sobre os caminhões que estacionam em frente às suas residências, em áreas delimitadas com a faixa amarela, indicando a proibição de parar e estacionar.

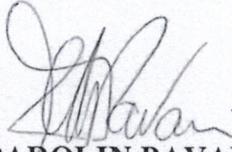
Portanto, este Departamento de Trânsito e Segurança irá, através dos agentes de trânsito, intensificar a fiscalização no local, autuando os veículos que porventura estiverem cometendo infrações de trânsito nas imediações do local de carga e descarga do citado supermercado.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ADILSON MOREIRA

Coordenador de Trânsito


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI

Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança